

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 423/2024 - Importação em Caráter Excepcional, de 15/4/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.903340/2024-11

Expediente: 0468724/24-9

Ementa: Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS), encaminhado por meio do Ofício Nº 188/2024/SVSA/MS (2792593), solicitando autorização para a importação em caráter excepcional de 12.000.000 de doses da Vacina Dupla Adulto, do laboratório SERUM INSTITUTE INC (Índia), referentes à REQ 23-00018327, adquiridos via Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), para atendimento à demanda de 2024 do PNI.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	AUSENTE

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 12.000.000 (doze milhões) de doses da Vacina Dupla Adulato, REQ 23-00018327, até 30/04/2025, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 160/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2906833).

Documento assinado eletronicamente por **Rhana Rheila de Souza Borges, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 22/04/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2922615** e o código CRC **A3F22721**.

Referência: Processo nº
25351.903340/2024-11

SEI nº 2922615